



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. *68*/2014/PS-GSE

Brasília, *02* de *abril* de 2014.

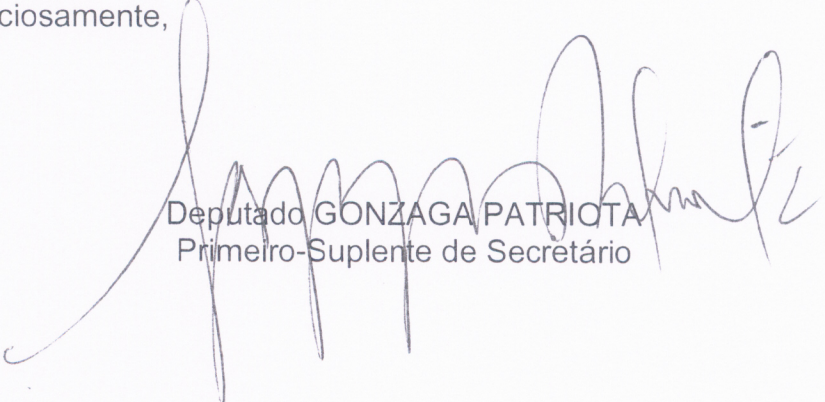
A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.370, de 2012, da Câmara dos Deputados, que “Estabelece a Política Nacional de Manutenção Predial; cria o Plano de Manutenção Predial; institui a obrigatoriedade de inspeções técnicas visuais e periódicas em edificações públicas ou privadas, residenciais, comerciais, de prestação de serviços, industriais, culturais, esportivas e institucionais, destinadas à conservação e/ou à recuperação da capacidade funcional das edificações; e dá outras providências”.

Atenciosamente,


Deputado GONZAGA PATRIOTA
Primeiro-Suplente de Secretário